

PORTARIA CFESS Nº 70, de 18 de dezembro de 2024.

Altera a composição da Comissão de Ética e Direitos Humanos do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026, pela RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023.

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a deliberação da 271ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida em 16 de maio de 2023, que indicou as (os) conselheiras (os) para integrarem a Comissão de Ética e Direitos Humanos;

Considerando a deliberação da 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que aprovou a indicação da coordenadora da Comissão de Ética e Direitos Humanos;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 51 da Resolução CFESS 469/2005, que estabelece que a designação dos integrantes das Comissões de caráter regimental é de competência do Conselho Pleno e será regulamentada por Portaria;

Considerando a substituição da assessora jurídica Sylvia Helena Terra da Comissão de Ética e Direitos Humanos pela assessora jurídica Érika Lula de Medeiros;

Considerando a Resolução Cfess nº 1.081, de 30 de outubro de 2024, que reordena a gestão 2023-2026 no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, tendo em vista o pedido de renúncia do cargo de conselheira 1ª suplente eleita para a Gestão 2023-2026, pela assistente social Rafaella da Câmara Lobão Barroso, a partir de 23 de julho de 2024, acatado pela 286ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, realizada de 09 a 11 de agosto de 2024;

Considerando a aprovação desta Portaria “*ad referendum*” do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:



Art. 1º A partir de 1º de junho de 2024, as funções de assessoria jurídica da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS são assumidas pela advogada Érika Lula de Medeiros.

Art. 2º A partir de 23 de julho de 2024, a conselheira eleita 1ª suplente para a Gestão 2023-2026 assistente social Rafaella da Câmara Lobão Barroso deixa de compor a Comissão de Ética e Direitos Humanos, em razão de seu pedido de renúncia ter sido acatado pela 286ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS.

Art. 3º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 18, de 13 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais, que passa a contar com as (o) seguintes integrantes:

Componentes

Mirla Cisne Álvaro - Coordenação
Jussara de Lima Ferreira
Elaine Amazonas Alves dos Santos
Karen Albini
Tales Willyan Fornazier Moreira
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga

Assessorias:

Zenite da Graças Bogéa Freitas – Assessoria em Serviço Social
Érika Lula de Medeiros – Assessoria Jurídica

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2024 em relação ao Art. 1º e a 23 de julho de 2024 quanto ao Art. 2º.

Art. 5º Dê-se ciência às (ao) interessadas (o).

KELLY RODRIGUES MELATTI

Presidenta do CFESS

